

Eláudio

ATA Nº 5

Aos trinta dias, do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, no salão do edifício da Associação Cultural e Desportiva da Igreja Velha de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- II. Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 15 de Junho de 2014;
- III. Apreciação, deliberação e votação sobre a nova proposta do executivo inerente aos símbolos heráldicos;
- IV. Aprovação da taxa inerente à impressão de plantas de localização;
- V. Aprovação da retificação do regulamento de utilização do pavilhão desportivo de Colmeias e Memória;
- VI. Aprovação da retificação do regulamento do programa Corpo & Mente pela Saúde;
- VII. Aprovação da retificação do regulamento dos cemitérios da Freguesia de Colmeias;
- VIII. Aprovação da retificação do regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Colmeias e Memória.

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos e não havendo faltas a registar dos membros da assembleia, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e lembrou a ordem do dia com a sua leitura.

Entrou-se no período antes da ordem do dia e, aceitaram-se inscrições por parte do público, tendo-se inscrito o senhor Fernando Estrada que inquiriu quais as obras a executar na sua zona, se havia dinheiro para as executar, se eram os residentes a pagar, como seria?

Respondeu o senhor presidente da junta de freguesia, saudando os presentes, que, os lugares da Confraria e Gracios não estavam esquecidos e que tinha intervencionado a rua do Carvalhal assim como a rua da Raposeira, Que sabia onde o senhor Fernando queria chegar devido ao recente desafio que ele tinha lançado no sentido de os residentes colaborarem e participarem nas obras, tendo alguns cidadãos acedido. Que a freguesia era grande, ainda mais com a fusão com a Memória e que este executivo e o anterior tinham intervencionado em arruamentos onde nunca se tinha mexido.

Acrescentou o senhor Fernando que não entendia por que se faziam obras em determinadas ruas e noutra não; quem as pagava, os residentes ou a junta? Ou havia uns mais bonitos que outros? Também referiu a existência de uma manilha partida num aqueduto perto de sua casa que apresenta perigo para a segurança das pessoas.

Respondendo o senhor Presidente da Junta disse que não havia discriminação e que uma coisa eram estradas asfaltadas e outra coisa eram estradas fazendeiras para as quais a junta de freguesia não tinha receita própria para o efeito.

Interveio a senhora Otília dizendo que a rua das Vinhas estava mal e que, uma pequena intervenção seria o suficiente, embora fosse fazendeira. Que existiam casas

onde se chegava com dificuldade. Era triste ter que se passar por ruas de outra freguesia para se chegar a terrenos da freguesia de Colmeias e que, lamentava a ausência da população nas reuniões para apoiar e defender estes assuntos.

Respondeu o senhor Presidente da Junta que o senhor Fernando desconhecia o que se passava com os confinantes dos seus terrenos. Este executivo estava em negociações com esses fregueses, tendo já o seu consentimento para fazer uma intervenção de fundo e que se havia estradas asfaltadas era por que havia participação e cooperação. Que se os residentes dos arruamentos fizessem o seu trabalho a junta de freguesia também fazia o seu.

Retorquiu a senhora Otilia que não era justo os habitantes terem de fazer esse trabalho porque isso competia ao senhor Presidente da Junta eleito.

Pediu a palavra o senhor Florentino da Ponte, para reclamar da estrada que saía daquela associação até às primeiras casas; que se fosse preciso passar um carro de bombeiros este não o podia fazer, devido à rua ser muito justa com árvores a estorvar.

Respondeu o senhor Presidente que no levantamento feito pela autarquia a caminhos fazendeiros, florestais e vicinais existiam na freguesia quase quatrocentos quilómetros e como calculavam, o executivo não tinha verba própria para a sua manutenção. Que era do conhecimento de todos o estado de abandono da floresta, tanto pelos seus proprietários, como pelas próprias autoridades. Contudo, a partir do próximo ano existiria uma parte do IMI rústico pago pelas pessoas, assim como outras verbas, que seriam canalizadas para esse tipo de trabalhos. Que eram verbas mínimas mas que ajudariam. Tinha na última sessão da Câmara Municipal de Leiria pedido o cadastro das propriedades a fim de se ter a noção da realidade dos terrenos e, com isto, poderem pedir-se responsabilidades aos donos e as autoridades saberem quem eram os proprietários. Lamentava não ter mais receita para esse tipo de trabalhos, mas mesmo assim a junta de freguesia tinha feito a limpeza e abertura de vários quilómetros de caminhos.

Interveio o senhor Abílio Jorge para referir que no caminho florestal que liga a Igreja Velha à Chumbaria, se encontrava em estado impraticável para a passagem de viaturas, que no mesmo caminho existe um cruzamento onde não é possível também a passagem de carros de bombeiros e que, se houvesse algum fogo seria uma catástrofe pois, os carros atascavam no barro.

Respondeu o executivo que já tinha intervindo na zona da Chumbaria na limpeza da floresta e arranjo de caminhos até no âmbito do P.R.O.D.E.R mas que, os invernos chuvosos tinham estragado de novo. Tinha pedido a intervenção da C: M. L. para o empréstimo de maquinaria para o arranjo de caminhos até por que, ainda se praticava alguma agricultura nessa zona. O problema não era a abertura de caminhos; era a sua manutenção e a escassez de verbas.

Tomou a palavra o senhor Adelino Neto para reclamar de que junto da sua casa a estrada tem a brita solta o que provocava a projeção de pedras que atingem a sua casa partindo um vidro e chegando a acertar na sua esposa.

Respondeu o senhor presidente da junta dizendo conhecer perfeitamente o local, que os buracos iriam ser tapados com massa asfáltica e que, até ao fim do mandato, a estrada seria alvo de alcatroamento conforme as prioridades.

Pediu a palavra a senhora Dulce Graça para reclamar também das serventias e caminhos especialmente as da ribeira do Cidral. Também referiu que compreendia a falta de verbas e recursos para o seu arranjo, mas que se houvesse um incêndio não haveria salvamento do património florestal. Contudo sabia que se congregassem vontades através de várias iniciativas, o dinheiro aparecia. Lançava um repto ao presidente da junta para propor uma iniciativa a fim de se angariarem recursos

financeiros com a união de todos, para se conseguir arranjar aquilo que o executivo não conseguia fazer. Não criticava a gestão do senhor presidente mas gostaria que fosse mais eficiente neste aspeto como por exemplo, os buracos na estrada no Casal Monte, já referenciados mas que continuam por tapar. Exortou o executivo a ser mais ativo e gostava de ter respostas prontas para a solução da falta de recursos. Pediu ao executivo para incluir no P.R.O.D.E.R. a limpeza da ribeira do Cidral e se possível o aproveitamento desta beleza natural para a execução de pistas pedestres para a prática de atividade desportiva. Também referiu que na estrada do Marco, no Feijão, recentemente asfaltada existe um aqueduto cuja abertura põe em perigo os transeuntes.

Respondeu o senhor Presidente do executivo que, em relação aos buracos das estradas devido ao ano anormal de chuvas estes continuam a aparecer. Que tinha pedido um levantamento dos buracos existentes na freguesia de modo a serem tapados o mais breve possível. Sabia da existência de caminhos fazendeiros e florestais impraticáveis e que estava à espera de maquinaria da C.M.L. para os arranjar. Tinha lançado um desafio aos proprietários de tratores para se unirem e em conjunto com o executivo, trabalharem no arranjo de caminhos fazendeiros mas que ninguém se tinha voluntariado.

Respondendo ainda à senhora Dulce Graça, disse que se com a colaboração de todos e se arranjassem verbas, em vez de melhorar um caminho, poderia melhorar dois ou três. Que o executivo por muita vontade que tivesse, de algum modo não podia arranjar todos os caminhos fazendeiros e florestais da freguesia ainda com a agravante da C. M.L. ter endossado essas benfeitorias para a junta de freguesia com verbas escassas.

Relativamente à ribeira do Cidral, a junta tinha dado o primeiro passo na sua limpeza no âmbito do PRODER, mas que os proprietários não tinham seguido o exemplo e que neste momento a ribeira está de novo atulhada de vegetação. Referiu ainda que se as pessoas não limpavam ao pé das casas onde havia coimas a aplicar, quanto mais nas florestas. Aproveitou para informar que no dia dezoito de julho pelas vinte e uma horas, no salão da junta de freguesia, haveria um sessão de esclarecimento com os GIPS acerca da limpeza das florestas e campos agrícolas. A mensagem era clara, ou os proprietários limpavam, ou havia coimas a aplicar, tendo sido referenciadas cerca de trezentas e cinquenta infrações. Com respeito às iniciativas para angariação de verbas, a senhora Dulce que oficializasse por escrito para a junta o evento, que o presidente teria todo o gosto em colaborar.

Tomou a palavra a senhora Anabela Lourenço para questionar o executivo sobre o ponto da situação, acerca da estrada que vai da Capoeira à Zaburreira, já referenciada anteriormente pois a situação é crítica e a população pondera a chamada das televisões.

Retorquiu o senhor Presidente da Junta, dizendo que logo que a estrada começou a deslizar, fotografou o local e enviou as fotos para a CML e vários mails a alertar da situação, tendo solicitado igualmente à câmara que agendasse uma reunião, a ter lugar no local, onde ele próprio pudesse estar presente, a fim de poderem analisar cuidadosamente o problema, pois a estrada já tinha deslizado mais de um metro pondo em perigo as casas vizinhas. Referiu ainda que, as obras naquela estrada são da competência da câmara, sendo que o terreno é propriedade particular e a junta de freguesia não tem competências para atuar.

Pediu a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para referir que na última assembleia de freguesia tinha sido analisado o problema da fonte situada na rua Central, onde foi referido que o proprietário teria que adquirir o terreno adjacente para construir uma nova fonte com o mesmo estilo e motivos arquitetónicos. Tinha a percepção de que toda a assembleia tinha ficado com a noção de que o proprietário iria comprar o referido terreno para a mudança da fonte. Segundo o requerimento que apresentou, celebrado entre a junta de freguesia e o curador da obra, onde se definiam os termos exatos da

mudança da fonte, o que está escrito é que.” a junta de freguesia era a responsável pela obtenção de um espaço para a sua deslocalização, podendo ser um espaço público ou cedido por um particular. Nesse caso propunha o terreno a norte entre a antiga serração de madeiras e a sua propriedade.”

Portanto, o que a junta de freguesia tinha trazido para análise na última assembleia, não era nada do que existia no requerimento entregue pelo procurador do proprietário ao executivo. Não entendia por conseguinte os termos do requerimento, pois tinha ficado com a noção que era o proprietário a pagar o terreno para a deslocalização da fonte e a sua construção e que pretendia um esclarecimento do caso.

Respondendo, o presidente da junta afirmou que quando foi deliberado este assunto, se optou e aprovou pela cedência de um espaço que não era do proprietário do edifício contíguo à fonte. O que o executivo tratou com o requerente foi interceder na negociação da cedência do espaço junto da serração de forma gratuita a fim de se poder mudar a fonte. Contudo se o terreno não for cedido de forma gratuita, a fonte permanecerá no mesmo local, ou seja, sem novo terreno não haverá fonte nova. Afirmou ainda que a junta de freguesia não gastaria um único cêntimo na resolução deste caso e que existia da parte do executivo boa vontade na procura de soluções que servissem a população.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que quando tomou conhecimento daquele requerimento ficou admirado porque nada daquilo tinha sido revelado à assembleia de freguesia. Estava demonstrado que o executivo tinha faltado à verdade à assembleia ou vulgarmente como se diz, tinha mentido. Tinha sido dito que o homem ia comprar o terreno, e que era a primeira vez que esta matéria tinha sido trazida desta maneira à assembleia, com o executivo a interceder junto da proprietária para a cedência de forma gratuita do espaço. O que quer dizer que o executivo faz as contas nas costas da assembleia, o que é extremamente grave do ponto de vista político, é claramente uma mentira política da qual há que tirar consequências, e que mostra o tipo de pessoa que é o senhor presidente da junta.

Tomando a palavra, o presidente da junta dizendo que o senhor Manuel Carlos Sousa estava a mentir, pois a junta de freguesia nunca disse que o proprietário iria comprar o terreno. Na reunião no local da obra, tinha sido analisado o problema e que se a fonte fosse mudada teria de ser demolido parte do muro da serração que foi o plano A aprovado em assembleia. Era falso portanto que fosse referenciado que o terreno teria que ser comprado pelo proprietário do edifício em construção.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa, para insistir mais uma vez que se faça o alcatroamento da rua do Bumba e da rua da Chã e que, apesar dos motivos já falados em assembleia, o que o chocava era o pedido de comparticipação feito pelo presidente da junta para alcatroamento das ruas. Já sabia que argumentos o senhor presidente apresentava para se justificar, como por exemplo o ter pagado o alcatroamento da sua rua, e que já naquela altura, as pessoas já comparticipavam. Mas os presidentes não eram remunerados e o senhor não dava nada à freguesia e que, não compreendia como umas ruas eram alcatroadas e outras para o serem tinham de ser comparticipadas pelos moradores.

Referiu ainda que no plano de atividades do senhor presidente da junta não estava descrita a aplicação de uma camada de desgaste nalgumas ruas da Memória, que se congratulava com a obra, e que esperava que se estendesse às restantes ruas da freguesia. Também inquiriu se havia um processo litigioso com a firma Matos e Neves por força da atividade da anterior junta da Memória. Por último, gostava de ser esclarecido sobre o contrato estabelecido no tempo do presidente Luís Pinto e as indústrias de exploração de barros sobre a conservação e manutenção da estrada dos

Sardinheiros. Se o contrato tinha caducado, se estava válido, se sabia alguma coisa sobre este assunto.

Respondeu o senhor presidente da junta que o senhor Manuel Carlos Sousa realmente era pouco indicado para fazer parte da assembleia de freguesia, talvez outra assembleia mas que não tinha perfil devido à ênfase que punha nas suas intervenções, mas que dava prazer falar com ele. Com respeito ao tipo de pessoa não ia responder a isso, pois sabia o tipo de pessoa que ele era. No que respeitava à rua do Bumba e rua dos Talos não sabia que eram as pessoas que mandavam no executivo para alcatroar estradas, era o que faltava. Esta junta de freguesia em colaboração com os fregueses tinha feito boas obras. Só o senhor Manuel Carlos Sousa é que não via. Nunca se tinha dado à dignidade de reconhecer as obras efetuadas. Portanto que a sua mesquinhez era tanta que tinha imposto à assembleia de freguesia do executivo transato a reparação e o pagamento de uma rede podre que custava dois euros num terreno perto da escola de Agodim e que, não tinha sequer reconhecido que aquela escola estava pintada de novo e com obras de manutenção, coisa que não acontecia há muitos anos. No que respeitava ao alcatroamento de vias tinha a memória muito curta porque sabia perfeitamente desde o tempo do seu pai que havia participação da população nas obras a efetuar, mas só falava do que lhe apetecia falar e não reconhecia a verdade das coisas. Mais uma vez e no que respeitava ao seu vencimento como presidente da junta, perguntava mais uma vez o que ira fazer se fosse presidente e trabalhasse sete horas por dia na junta. Pedia licença sem vencimento e vivia do ar ou deixava o trabalho por fazer? Infelizmente o senhor só pensava na política e só via aquilo que lhe convinha, ou talvez não. Será que o senhor abdicava da sua senha de presença em favor de alguma instituição? Era preciso muita "lata". Em relação à camada de desgaste aplicada nas ruas da Memória, a obra era da responsabilidade da CML, por isso não constava no plano de atividades desta junta de freguesia e que agradecia os elogios. Pedia desculpa ao público presente por se manifestarem contra o sentido de debate de discussões e disputas de assuntos pessoais, mas que tinha de defender a sua honra e só por isso é que respondia. Com respeito à firma Matos e Neves, existia de facto um litígio porque aquela firma reclamava um valor de quatro mil euros referente a uma obra executada no tempo da anterior junta de freguesia de Memória devido a asfaltamentos. A junta de freguesia de Colmeias e Memória recebeu da extinta junta de freguesia da Memória um documento entregue no tribunal de contas em que era referido não haver qualquer dívida. Por este motivo, devolveu a fatura à firma Matos e Neves, alegando que não poderia pagar uma dívida que não existia. Estando este caso em tribunal, tinha esta junta de freguesia nomeado como testemunhas o executivo da extinta freguesia da Memória, para esclarecimento da verdade. Relativamente ao contrato do caminho dos Sardinheiros, este caducou no tempo da presidência da senhora Fátima e o mesmo não foi renovado. Os termos do acordo eram a reposição do caminho dos Sardinheiros no local original, após a exploração do barro lá existente.

Tomou a palavra o senhor presidente da assembleia para referir que se estava a exceder em dez minutos o tempo do debate e pedia aos membros da assembleia para serem mais sucintos nas suas intervenções e sem haver diálogo.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para referir que em relação às <sup>presidente da junta</sup> senhas de presença cada um faz o que quer delas e que se o senhor tivesse um vencimento tendo por base as senhas teria um vencimento de trezentos euros e ninguém estava contra. O que ele criticava sempre era o modo assalariado como o senhor presidente da junta exercia o cargo. Relativamente ao contrato de exploração do barro não se lembrava mas que ele não tinha caducidade, mas que a partir de determinada data talvez doze anos, teria que haver a reposição do traçado original da estrada dos

Sardinheiros e que pedia uma análise do contrato para ver se as partes tinham cumprido as suas obrigações.

Tomou a palavra o senhor Vítor Francisco para inquirir se o processo tinha entrado em tribunal já depois da freguesia da Memória ser extinta. Sabia que a referida firma tinha um diferendo com a extinta junta de freguesia de Memória, mas que tinha continuado a fazer obras e a receber por elas. Segundo lhe parecia, o diferendo tinha a ver com o revestimento de uma via em que a espessura do asfalto aplicado, tinha sido menor que o acordado e que o acerto de contas se faria mais tarde. Pelos vistos não tinha sido feito. Sabia também que até ao fim do mandato da extinta freguesia da Memória não havia nenhuma dívida à firma Matos e Neves. Perguntava ainda se a fatura tinha sido emitida com data posterior à extinção da dita freguesia e que, concordava com o arrolamento de testemunhas do antigo executivo da freguesia da Memória.

Respondeu o senhor presidente da junta que sim que a fatura tinha sido emitida com data posterior e que o executivo tinha sido apanhado de surpresa mas que, estava a tentar resolver a situação.

Tomando a palavra o senhor presidente da assembleia, encerrou o período antes da ordem do dia e avançou para o primeiro ponto "Leitura e aprovação da ata da reunião anterior". Não havendo correções a fazer, foi a ata aprovada por unanimidade. Continuando, o senhor presidente da assembleia perguntou aos presentes se desejavam receber a documentação relativa às reuniões, em formato eletrónico como tinha acontecido para esta reunião, ou em suporte papel. Manifestaram-se alguns membros da assembleia que era melhor continuar com o formato anterior, sendo acordado enviar em formato eletrónico, apenas o relatório de atividades do senhor presidente do executivo.

Retomando o uso da palavra, requereu à assembleia a aprovação em minuta dos pontos IV. Aprovação da taxa inerente à impressão de plantas de localização; V. Aprovação da retificação do regulamento de utilização do pavilhão desportivo de Colmeias e Memória; VI. Aprovação da retificação do regulamento do programa Corpo & Mente pela Saúde; VII. Aprovação da retificação do regulamento dos cemitérios da Freguesia de Colmeias; VIII. Aprovação da retificação do regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Colmeias e Memória.

Sendo esta proposta posta à votação, foi aprovada com cinco votos a favor da bancada do P.S., um voto contra do senhor Manuel Carlos Sousa e três abstenções dos restantes membros.

Entrou-se no ponto dois da ordem do dia "Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Junta de Freguesia de 1 de Abril a 15 de Junho de 2014".

Tomou a palavra o senhor presidente da junta que em relação a este ponto, sabendo-se do facto da disponibilidade financeira de cento e quatro mil seiscentos e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos o que refletia o rigor e gestão da autarquia e a excelente colaboração dos colaboradores e funcionários, esclarecendo no entanto que estavam em curso vários trabalhos e elaboração de propostas de vários serviços que absorveriam a grande parte dessa verba.

Não havendo observações a fazer, fez uso da palavra o senhor presidente da assembleia para introduzir o ponto três "Apreciação, deliberação e votação sobre a nova

proposta do executivo inerente aos símbolos heráldicos.”

Tomou a palavra o senhor presidente da junta para afirmar que apesar de ter sido dado ao executivo a iniciativa na escôlha da melhor solução dos símbolos heráldicos na passada reunião de dezembro, entendeu por bem este executivo apresentar uma proposta que melhor servisse os interesses da população e desta autarquia. Havendo também comentários de alguns elementos desta assembleia de freguesia dizendo que podendo mais tarde vir a ser alterado novamente o quadro das freguesias, e que todo o trabalho e despesa feito na alteração do brasão ficava perdido, e entendendo ainda o executivo que, usando os dois selos seria impraticável, propunha o seguinte: que se fizesse o uso do selo branco com o brasão de Colmeias, e alterando nos brasões timbrados só o listel no brasão em que passasse a figurar “União de Freguesia de Colmeias e Memória”, não necessitando neste caso, da aprovação da comissão de heráldica e dando mais tarde, a quem ocupar o cargo, a possibilidade de alteração do brasão e dos selos se assim entendessem.

Pediu a palavra o senhor Vítor Francisco para referir que era contra esta posição, tal como tinha dito em dezembro e que, a exemplo de outras freguesias, se deveriam manter os dois brasões ou então como tinha sido falado, manter o brasão das Colmeias mas incluindo a águia do brasão da Memória. Mas que continuava com a sua posição dizendo que se deveriam manter os dois brasões de modo a manter a identidade das freguesias.

Respondeu o senhor presidente da junta de freguesia que não era possível fazer o selo branco com os dois brasões e que era obrigatório; que não sendo possível ter os dois selos brancos, ter um único onde constasse o brasão da freguesia, não condicionando uma posterior modificação. Queria dizer que nos documentos a enviar futuramente, se usaria um selo branco com o brasão de Colmeias e um brasão timbrado tendo escrito no listel “União de freguesia de Colmeias e Memória”. Que não era prático o uso de dois selos e que sugeria esta solução sendo a assembleia a decidir ou não esta proposta. Afirmou também que o processo de homologação na comissão de heráldica demorava tempo e até acertarem se gastaria tempo e dinheiro.

Tomou a palavra o senhor Jaime para referir que sendo cidadão da Memória, não se identificava com o brasão das Colmeias, mesmo que este tenha escrito “União de Freguesia de Colmeias e Memória” e que se não fosse agora nunca mais seria. Estava convicto de que o melhor seria criar desde já um brasão novo, algo em que se visse a extinta freguesia da Memória.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para perguntar se o brasão da extinta freguesia da Memória estava aprovado pela comissão heráldica e se tinha sido publicado em diário da república.

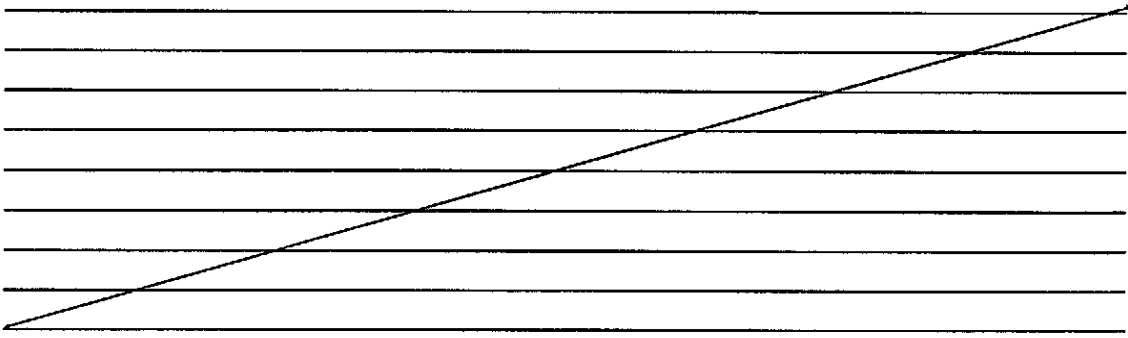
Tomou a palavra o senhor presidente da junta para dizer que a freguesia de Memória estaria sempre representada no brasão de Colmeias e que devido a alguns iluminados se tinha perdido a história de algumas freguesias, entre elas as Colmeias, uma das mais antigas freguesias a ser criada em Portugal. Esclareceu igualmente o senhor Manuel Carlos Sousa que o brasão da extinta freguesia de Memória estava aprovado e publicado em Diário da República.

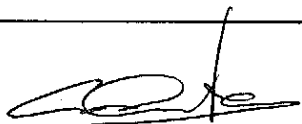
Interveio o senhor Manuel Carlos Sousa para pedir ao executivo que de futuro, quando apresentasse assuntos para deliberação, os apresentasse de forma escrita, devidamente fundamentados com o suporte legal que as legitimava, para não haver confusão nas análises e deliberações. Era uma sugestão que deixava e que não era nenhuma crítica.

Procedendo-se à votação deste ponto, foi aprovado com seis votos a favor e três votos contra do senhor Vítor Francisco, do senhor Jaime e da senhora Anabela Lourenço.

Seguiu a sessão com a deliberação e aprovação dos restantes pontos referidos e aprovados no início da ordem do dia, por minuta, ficando esta, anexa nos documentos constantes desta ata.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas zero horas e quarenta e quatro minutos, da qual será lavrada a presente ata que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.



O Presidente da Assembleia 

O Primeiro Secretário 

O Segundo Secretário Ristina Eláudio